



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

30-06-2016
Jornal Correio do Brasil
Página 14A
Edição 2425
Ass. Responsável

LEI Nº 1471/16
Data 29.06.2016

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.331/15, (LOA) Lei nº 1.356/15, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.130.000,00 (um milhão e cento e trinta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0412200032.006000	Manutenção das Ações Administrativa
3.3.90.39.00(41)-504	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 150.000,00
06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
2678200062.014000	Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal
3.3.90.39.00(118)-504	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 150.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.058000	Manutenção do Progr. de Atenção Primária em Saúde
3.1.90.11.00(185)-495	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 35.000,00
3.3.90.30.00(187)-495	Material de Consumo R\$ 24.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100101.010000	Ampliação e manutenção da infraestrutura na área de educação
4.4.90.51.00(324)-504	Obras e Instalações R\$ 162.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100102.027000	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
3.1.90.11.00(331)-102	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 205.000,00
3.1.90.13.00(332)-102	Obrigações Patronais R\$ 45.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100102.028000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.14.00(346)-103	Diárias - Pessoal Civil R\$ 6.000,00
3.3.90.36.00(359)-103	Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00(361)-103	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 20.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

09.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.02

DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

1236500112.032000

Manutenção da Educação Infantil/Creche

3.1.90.11.00(387)-103

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 120.000,00

3.1.90.11.00(388)-104

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 25.000,00

3.1.90.13.00(389)-103

Obrigações Patronais R\$ 25.000,00

3.1.90.13.00(390)-104

Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

09.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.02

DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

1236500112.029000

Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola

3.1.90.11.00(369)-104

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 100.000,00

3.1.90.13.00(371)-104

Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 1.130.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
495	Atenção Básica	59.000,00
000	Recursos Ordinários (livres)	359.000,00
102	FUNDEB 40%	250.000,00
504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. não Previdenciária	462.000,00
	TOTAL	1.130.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de junho
de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal